



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 40/2024

SÚMULA: Declara Dispensa de Licitação Fracassada e estabelece outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Guaraniáçu**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º Declarar **FRACASSADO** o processo de Dispensa de Licitação nº 06/2024 – Processo Administrativo de Compras e Serviços nº 14/2024, no qual prevê a 'Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes sob medida para os Servidores do Poder Legislativo de Guaraniáçu', em razão da desclassificação do proponente participante do certame conforme atestado pela Comissão Permanente de Contratação – CPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 12 de setembro de 2024.

José Ivomir de Oliveira
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Município de Guaraniáçu/PR
CNPJ 76.208.818/0001-66
Lei Municipal Nº 1341/2021

Publ. 13 SET. 2024
em

Edição nº 027 Página 15
Responsável

